

## **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 08/2018**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA, MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 62 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA, COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica denominado como LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA, o prédio da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Avenida Brasil em Nova Santa Helena, Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2018.**

**JOSÉ MAURICIO CARRARA  
Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

Luiz Gonzaga Ferreira da Silva, nascido na cidade de Barra do Garças – MT no dia 12 de Janeiro de 1954, foi motorista de Ônibus, carreteiro, garimpeiro, vendedor de produtos de padaria iniciou a vida pública no ano de 1999 onde se elegeu a vereador por 74 votos na gestão de 2000 a 2004 vereador de grande influência e articulação política, ficou como suplente na gestão 2005 – 2008 e foi nomeado como Secretário Municipal de Agricultura, onde prestou um excelente trabalho, desenvolvendo sua pasta, fortalecendo Cursos do Senar, a agricultura familiar, trouxe uma usina de compostagem, trator, caminhão basculante, veículos para secretaria e também foi presidente do Consorcio Portal da Amazônia, presidente partido político, presidente de conselhos municipais, e se desligou da Secretaria de Agricultura para Trabalhar no Estado como Superintendente de Desenvolvimento Regional norte no órgão Estadual MT Regional. Até o ano de 2011, após essa data se desligou para ser Assessor Parlamentar Federal do Deputado Federal Valtenir Luiz Pereira. No qual faleceu no dia 04/07/2013, no qual sofreu um AVC.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Mato Grosso, em 13 de agosto de 2018.**

**JOSÉ MAURICIO CARRARA  
Vereador**